

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC PRESENCIAL Nº 40/2018 - UASG 910811

Nº Processo: LI.GS.A.0040.2018. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para elaboração do Projeto Básico da Usina Fotovoltaica, localizada na UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/01/2019 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 705 Bloco b, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910811_99_00040_2018. Entrega das Propostas: 31/01/2019 às 14h00. Endereço: Rua Real Grandeza, 219 Sala 705 Bloco b, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ. Informações Gerais: Esta licitação está regida pela lei 13303/2016 e regulamento de licitação da Eletrobras.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerente de Compras

(SIASGnet 09/01/2019) 910811-20000-2018NE015848

AVISO DE REVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº PE.GCM.A0006.2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviços de Desembarque Aduaneiro nos portos e aeroportos localizados no Estado do Rio de Janeiro, conforme edital.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA
Gerente de Compras

(SIEC 09/01/2019) 910811-02016-2019NE002019

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Eletrobrás Eletronorte - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. Contratada: Transformadores e Serviços de Engenharia das Américas Ltda. CNPJ: 08.870.769/0005-04. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 45000879793 de 05/12/2018. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas 3^a e 9^a. Exclusão do benefício do REIDI, com a consequente alteração do valor do contrato e inclusão do item 9.28. Signatários: Pela Eletronorte: Roberto Parucker - Diretor de Engenharia e José Orlando Cintra - Superintendente de Transmissão. Pela contratada: Roberto Carlos de Lima e César Hamilton de Carvalho.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 4500087986. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte. Contratada: NO Rocha Comércio. Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Do valor do contrato. Valor do Aditivo: R\$ 72.497,63. Modalidade: Pregão Eletrônico PE 003-8-15114. Data de Assinatura: 08.01.2019. Signatários: P/ Eletronorte: Benedito das Graças Duarte Rodrigues e Antonio Augusto Bechara Pardaui. P/Contratada: Nilson O. Rocha.

AVISO DE REVOCAÇÃO

RDC Nº RE-012-6-0152

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que, considerando a extinção da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 09/2014 ANEEL, determinada por meio da Portaria MME nº 500, de 17/12/2018, publicada no DOU Edição nº 244, Seção 1, página 193, de 20/12/2018, está revogando a licitação RE-012-6-0152, cujo objeto é a implantação da LT 230 KV Rio Branco I / Feijó C1 com extensão de 390 km, localizada no Estado Acre, incluindo projeto executivo, serviços de topografia, investigações geológicas, medição de resistividade, a execução das obras civis, da montagem eletromecânica, do comissionamento e do fornecimento parcial de materiais.

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Diretor de Gestão Corporativa

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Instrumento Contratual: Contrato DGSA OC 10889/2015. Nº do Aditamento: Terceiro. Contratada: ETM Elétrica Transformadores Martins Eireli - EPP. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: alteração das Cláusulas Oitava - Dos Prazos de Execução e Vigência, Décima Primeira - Do Valor, Décima Oitava - Da Rescisão e Item 70.5 - Gestor e Fiscal da Contratação. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico PRE 00033/2015. Valor do Aditamento: R\$ 84.598,79 (oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). Embasamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 30.11.2018. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Valdeni Batista Milhomens - Diretor de Gestão. Pela Contratada: Joaçóto dos Santos Martins Junior.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EDITAL Nº 2/2018

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ ELETROSUL - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O Diretor Administrativo da Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram considerados aptos na etapa de comprovação dos critérios classificatórios e convocados para a etapa de Entrega de Documentação:

FLORIANÓPOLIS - SC

Curso: Assistente Administrativo Industrial

Carlos Felipe Rodrigues Silva, Cristian Wanderson Dutra, Eduardo Sarraff Ferreira De Azedo, Eliziane Camargo Moreira, Eliton Machado Do Amaral, Fernando Camilo Machado, Isadora Garcia Pereira, Jeniffer Santos Costa, Jeniffer Vitória Damas Tavares, Luan Silva De Paulo, Micheli Camargo Moreira, Rilary Luiza Adriano do Nascimento, Shirley Da Silva Vitski, Victor Alberto Welter Becker, Vitória Aparecida Conrado Manoel, Vitória Araujo De Souza.

SÃO JOSÉ - SC

Curso: Assistente Administrativo

Manuela Nascimento Farias.

XANXERÉ - SC

Curso: Aprendizagem Industrial de Assistente Administrativo

Eduardo Brunetti, Elisa Maria Brinker.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2019.

JAIME DE SOUZA

AVISO DE LICENÇA Nº 9.553/2018

Eletrosul Centrais Elétricas S.A. torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação, válida até 28/12/2022 para a Subestação Joinville Norte, localizada na Rua dos Bororós, Distrito Industrial de Joinville - SC.

MARLON DE SOUZA WIGGERS
Gerente do Departamento de Gestão Ambiental e Fundiária

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2018 - UASG 910847

Nº Processo: DABS.A/PE 2552018. Objeto: Fornecimento de materiais elétricos. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 10/01/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua da Candelária, Nº 65, 12º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/910847-5-00255-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/01/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou na secretaria da Gerência de Contratação de Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$5,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil..

HENRIQUE TADEU VASCONCELOS DOS SANTOS
Chefe da Divisão Regional de Aquisição

(SIASGnet 08/01/2019) 910847-91081-2019NE017691

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

A Eletrobrás Termonuclear S.A ELETRONUCLEAR - CNPJ nº 42.540.211/0002-48, representada pela sua diretora Monica Regina Reis, com base na Lei nº 10.097/2000 e no Decreto nº 5.598/2005, tornam pública a realização de processo seletivo, por meio do SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - CNPJ nº 33.564.543/0001-90, visando o preenchimento de 17 vagas e formação de cadastro reserva para o programa de aprendizagem em curso profissionalizante no SENAI - Maracanã.

1 - Disposições preliminares

1.1. A seleção será regida por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá ao SENAI em cumprimento ao acordo de cooperação técnica nº 02/2006 publicado no D.O.U. nº66, Seção 3 de 05/04/2006, para atender ao cumprimento das cotas de aprendizagem da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília/DF.

1.3. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período, e destina-se ao provimento de vagas existentes ou que venham a existir, para jovens aprendizes no Programa de Aprendizagem da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, observados sempre o interesse e a conveniência da empresa.

2- Requisitos para a inscrição do jovem aprendiz pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR:

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Atender todas as etapas desta seleção, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e em suas retificações;

b) Ter nacionalidade brasileira;

c) Ter nascido entre 01/01/2005 a 31/12/2001. A idade máxima prevista não se aplica aos candidatos pessoas com deficiência.

d) possuir o pré-requisito exigido para ocupar a vaga de aprendizagem, conforme constante no Anexo III do presente Edital;

f) ser considerado APTO em todos os exames médicos pré-admissionais conforme Anexo V deste Edital;

g) não poderá se inscrever neste processo seletivo, o candidato que já tenha cursado, concluído e certificado no mesmo curso de aprendizagem, ou em curso com conteúdo programático similar ao objeto deste edital e não ter sido contratado anteriormente do programa de aprendizagem Jovem Aprendiz promovido pelas empresas do Sistema Eletrobrás.

3- Benefícios

3.1. Seguro de Vida e Acidente Pessoais, Vale Transporte e Vale Alimentação/Refeição.

3.1.1. A jornada de aprendizagem será de 4 horas diárias, totalizando 20 horas semanais.

3.1.2. O contrato de aprendizagem terá duração determinada de acordo com o curso escolhido, conforme anexo III.

4- Curso ofertado

4.1. Perfil: Assistente Administrativo

Competências Gerais: Preparar profissionais para executar serviços de apoio nas áreas de RH, finanças, produção, vendas e logística, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas e prestar serviços de apoio e suporte administrativos, cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

5. Exames médicos complementares poderão ser solicitados por ocasião dos exames médicos pré-admissionais e também correrão às expensas da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR.

6- Seleção

6.1. A seleção será composta de:

6.1.1. A primeira fase do Processo Seletivo será constituída da etapa de inscrição, realizada por meio do preenchimento obrigatório de formulário de inscrição online, de caráter eliminatório;

6.1.2. A segunda etapa do Processo Seletivo terá a Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório.

6.1.3. A terceira etapa será a entrega de documentos para a comprovação dos requisitos exigidos no ato da inscrição, de caráter eliminatório.

6.1.3.1. A não comprovação das informações citadas no item anterior acarretará na eliminação definitiva do candidato deste Processo Seletivo.

6.1.3. A quarta etapa da seleção, denominada de pré-admissional, será constituída de exames médicos pré-admissionais dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas, de caráter eliminatório.

6.1.4. Reunião de Informação Profissional (RIP), assinatura dos contratos e aula inaugural.

7- Inscrições

7.1. As inscrições para o processo seletivo para o ingresso nos cursos de aprendizagem estarão abertas nos dias 15/01/2019 a 16/01/2019, de 08h:00min às 17h:00min considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, e serão realizadas somente de modo online, no site www.eletronuclear.gov.br.

7.2. O processo seletivo abrirá inscrições para 100 candidatos, que concorrerão a 17 vagas de aprendizagem.

7.3. As inscrições serão bloqueadas quando sistema atingir a inscrição de número 50 (cinquenta) candidatos dia.

7.4. Para realizar a inscrição online, é necessário preencher no site da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR www.eletronuclear.gov.br o formulário de inscrição com as seguintes informações:

a) do candidato: números da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e certificado de reservista e/ou comprovante de alistamento para os candidatos do sexo masculino acima de 18 anos; informar sua escolaridade, informar endereço de residência conforme item 5.1. C; informar se é aluno de escola pública ou se concluiu o ensino médio em escola pública (para



pontuação). Os números de protocolos dos documentos listados não serão aceitos para realização da inscrição. Não serão aceitos documentos com prazo de validade expirado.

b) do responsável (quando o candidato for menor de idade): Carteira de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Os números de protocolos dos documentos listados, não serão aceitos para realizar a inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade.

7.5. Depois de efetivada a inscrição online, as opções de curso não poderão ser modificadas pelo candidato, inclusive durante o curso de aprendizagem.

7.6. O candidato receberá no e-mail informado na ficha de inscrição, o protocolo de confirmação de inscrição.

7.7. O candidato que necessitar de atendimento especial durante a prova, por ser portador de deficiência ou por motivo grave de saúde, deverá informar na ficha de inscrição as necessidades especiais para atendimento no dia da prova.

7.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando ocorrer a divulgação oficial dos locais e dia de prova no site da Eletronuclear.

7.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.10. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e todos os seus Anexos.

8. Candidatos com deficiência.

8.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas neste processo seletivo.

8.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nos Decretos 3.298/99 e 5.296/04.

8.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, bem como que deseja concorrer às vagas destinadas aos deficientes.

8.4. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8.5. No caso de aprovação e classificação no processo seletivo, quando o candidato for convocado para efetuar a matrícula, deverá apresentar à equipe responsável pela avaliação das condições de saúde, o laudo médico (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Esse laudo será retido e ficará anexado ao processo do pré-admissional, para possíveis auditorias.

8.6. Caso a deficiência declarada na ficha de inscrição, não se comprove, o candidato será eliminado da lista de aprovados portadores de deficiência e reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

8.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

8.8. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados, de acordo com a pontuação obtida e em lista à parte.

9 - Prova Escrita

9.1. A Prova Escrita será composta de 20 questões do tipo objetiva.

9.2. Todas as questões serão igualmente distribuídas entre as disciplinas de:

a) Português;

b) Matemática.

9.3. Cada questão corresponderá a apenas uma única resposta correta.

9.4. A pontuação por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no Anexo III deste Edital.

9.5. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

10 - Realização da Prova Escrita

10.1. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã.

10.2. A data prevista para a realização da prova será 29/01/2019 a ser confirmada no ato da inscrição.

10.3. Caberá ao candidato acompanhar as informações que serão publicadas no site da ELETRONUCLEAR para verificar horário e local de prova escrita (nome do estabelecimento, sala e endereço)

10.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade ou carteira de trabalho, contendo fotografia e assinatura. Não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.4.1. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade ou carteira de trabalho não realizará as provas.

10.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo em 30 dias.

10.5. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Escrita.

O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato.

10.6. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

10.7. Após assinar a lista de presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal uma única via da prova escrita e folha de respostas e depositará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

10.8. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

10.9. O candidato deverá conferir as informações contidas no material recebido e, caso identifique algum erro, este deverá ser informado ao fiscal de sala.

10.10. O candidato deverá responder de forma objetiva às questões da Prova Escrita, marcando uma única resposta, no espaço apropriado, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul na Folha de Respostas. Caso a Folha de Respostas apresente duas ou mais marcações (respostas) por questão e/ou rasuras, a questão será anulada.

10.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Prova Escrita e a Folha de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra sob a guarda do fiscal de sala.

10.12. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.13. Será eliminado desta seleção o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, tablets, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

g) não realizar a prova, ausentando-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

h) deixar de devolver a Prova Escrita ou de assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

11 - Classificação

11.1. A pontuação total da Prova Escrita será de 20 (vinte) pontos, subdivididos igualmente por cada disciplina:

a) Português - 10 (dez) pontos, e

b) Matemática - 10 (dez) pontos.

11.2. Será outorgada a pontuação extra de 2 (dois) pontos para aqueles candidatos que no ato da inscrição declararem serem alunos de escola pública ou ter concluído o ensino médio em escola pública e comprovarem tal declaração documentalmente através de declaração de matrícula com validade de 30 dias ou certificado de conclusão do ensino médio em escola pública na data de apresentação de documentos na ELETROBRAS ELETRONUCLEAR;

11.3. A nota final do candidato será calculada considerando-se o somatório algébrico da pontuação obtida na Prova Escrita, acrescidas da pontuação adicional de que trata o item 11.2 deste Edital. Caso a condição de ser aluno de escola pública ou conclusão de ensino médio em escola pública declarada na ficha de inscrição online não se comprove no dia de apresentação de documentos na ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, candidato será reclassificado na lista geral de aprovados, de acordo com sua pontuação.

12- Dos Candidatos Aprovados

12.1. Os candidatos aprovados serão ordenados e classificados por curso, (perfil profissional) em função da ordem crescente da nota final

12.2. Os candidatos classificados ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, por um período de 30 dias, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

12.3. Serão homologados os candidatos aprovados e classificados neste processo seletivo, por ordem de classificação, em até 3 (três) vezes o número de vagas.

12.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, será obedecido o seguinte critério de desempate:

19º ser aluno de escola pública;

2º maior nota na prova de Português;

3º maior nota na prova de Matemática;

4º maior idade

13 - Resultados e recursos

13.1. O resultado oficial e demais comunicações referentes a este processo seletivo dar-se-ão por meio de:

13.2. Publicação no Diário Oficial da União;

13.3. Divulgação eletrônica pelo endereço: www.eletronuclear.gov.br

13.4. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Eletronuclear.

13.5. O candidato poderá interpor Recurso, no prazo de 03 (três) dias, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados.

13.6. Os Recursos deverão ser interpostos perante o SENAI Maracanã, contendo nome completo do candidato, número da identidade (RG), nome do curso (Perfil) a que concorre, exposição de motivos e pedidos. Os Recursos deverão estar legíveis, sendo indeferidos os Recursos que não atenderem aos dispositivos na forma estabelecida.

13.7. Após o julgamento dos Recursos, no prazo de até 05 (cinco) dias após os recebimentos, os pontos correspondentes às questões, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

13.8. Eventuais alterações no gabarito, após análise dos Recursos, serão divulgadas no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.eletronuclear.gov.br

14 - Contratação

14.1. O candidato aprovado, obedecendo à estrita ordem de classificação, de acordo com as regras previstas neste Edital e seus respectivos Anexos, será convocado a comparecer na ELETROBRAS ELETRONUCLEAR, por e-mail ou através de correspondência direta, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho (original e cópia);

- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- Certificado de reservista e/ou Comprovante de alistamento para candidatos com 18 anos completos (original e cópia)

- Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (original e cópia)

- PIS/PASEP (original e cópia);

- 02 Fotos 3x4;

- Comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar);

- Estar cursando no mínimo, 1º ano do ensino médio.

- declaração de conclusão do ensino médio ou histórico escolar para candidatos que já concluíram ensino médio.

- Candidato menor de idade: RG e CPF do responsável legal (original e cópia).

Se for o caso, o termo de guarda.

14.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo de validade.

15. Exame Médico Pré-Admissional

15.1. Somente serão convocados para a realização do exame médico admissional os candidatos aprovados dentro do limite de vagas. O candidato deverá acompanhar as publicações no site www.eletronuclear.gov.br para informações referentes à listagem nominal dos candidatos convocados para realizar os pré-admissionais.

15.2. Nessa etapa, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, original e cópia de RG e CPF.

15.3. Para realizar o exame, o candidato deverá comparecer ao local designado trajando calça comprida, sapato fechado ou tênis e blusa de manga.

15.4. Os exames que serão realizados estão listados no Anexo V deste edital e ficarão às expensas da Eletronuclear.

16. Da matrícula no SENAI

16.1 Apresentar documento de identidade oficial em validade com foto do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);

16.2. Apresentar CPF em validade do candidato (original e cópia do candidato e do responsável);

16.3. Apresentar comprovante de escolaridade (validade de 30 dias em caso de declaração escolar);

- Estar cursando no mínimo, o 1º ano do Ensino Médio para o curso de Auxiliar Administrativo

16.4. Apresentar comprovante de endereço atualizado (original e cópia);

16.5. 03 (três) fotos 3x4;

16.6 Apresentar original e cópia da carteira de trabalho com as páginas da identificação pessoal e verso, além da página do contrato de trabalho assinada pela ELETRONUCLEAR (original e cópia);

16.7. Apresentar carta de apresentação da ELETRONUCLEAR para o SENAI.

16.8. Apresentar cópia do contrato de trabalho com a ELETRONUCLEAR

16.9. Apresentar certidão de nascimento.

O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã, conforme Anexo I.

16.10. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período determinado neste edital.

16.11. Será automaticamente eliminado aquele candidato que não apresentar os documentos exigidos em edital no período reserv

18. Aula Inaugural

18.1. O candidato aprovado, será convocados para comparecer, acompanhado de seu responsável legal, se menor, na Eletrobrás Termonuclear S.A - Eletronuclear, para realizar assinatura do contrato e dar início às aulas do Programa Jovem Aprendiz Eletronuclear.

18.2. No caso de impedimento para comparecimento na data indicada na convocação, o candidato, ou seu responsável legal, terá o prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data aprazada para seu comparecimento, para apresentar justificativa de sua ausência para a continuidade do processo seletivo.

19. Das Disposições Gerais

19.1. O candidato deverá entrar em contato diretamente com a Eletronuclear para obter informações e orientações sobre esta seleção tais como: Editais, processo de inscrição, local de prova e resultado.

19.2. O SENAI - Maracanã fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, certificado de conclusão àqueles que atingirem o índice mínimo de aproveitamento e de frequência, o qual conterá o curso oferecido, com a respectiva carga horária e desempenho obtido (grau outorgado) pelo aprendiz.

20. Do Foro Indicado

20.1. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada a Seleção Pública de que trata este Edital é da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

MONICA REGINA REIS
Diretor de Administração e Finanças

ANEXOS

ANEXO I

Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã.

ANEXO II
Local de Prova

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã.

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS

Quadro de Vagas	Empresa	Município	Vagas AC	Vagas PCD
	Eletronuclear	Rio de Janeiro	16	01

Perfil: Assistente Administrativo

Competências Gerais: Atuar nos serviços de apoio nas áreas de RH, finanças, produção, vendas e logística, atender fornecedores e clientes, preparar relatórios e planilhas e prestar serviços de apoio e suporte administrativos, cumprindo rotinas e processos estabelecidos, dentro dos padrões de qualidade requeridos.

Duração: 800 horas - Turno: Manhã

Escolaridade/Pré-Requisitos:

- Ter nascido entre 01/01/2005 a 31/12/2001;

- Estar cursando no mínimo o 9º ano do Ensino

Fundamental ou estar matriculado (a) no ensino fundamental ou médio, caso não o tenha concluído.

- Ser considerado apto nos exames médicos pré- admissionais.

ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO

Para Todos os Perfis	Etapa	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
	Prova Escrita de Português	06	10
	Prova Escrita de Matemática	06	10
Ser aluno de escola pública ou ter concluído o ensino médio em escola pública	Comprovação de Escolaridade	02	

ANEXO V
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I - Português:

1.Textos

Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos.

2.Ortografia

Uso das letras

Uso dos acentos gráficos

3.Pontuação

Uso dos sinais de pontuação

4.Morfossintaxe

Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções

Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal

Frase (definição, ordem direta e inversa)

Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

Uso da crase

5.Significação das palavras

Homônimos e parônimos

Sinônimos e antônimos

6.Linguagem figurada

Identificação e interpretação de figuras de linguagem

II - Matemática:

1.Noções básicas de teoria dos conjuntos

Relações de pertinência e inclusão; reunião, intersecção e produto cartesiano.

2.Conjuntos numéricos

Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).

Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.

Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.

Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.

3.Razão e proporção

Propriedades.

Grandezas direta e inversamente proporcionais.

Regra de três simples e composta.

Porcentagem.

4.Sistemas de numeração

Base de um sistema de numeração.

O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).

5.Unidades do Sistema Internacional (SI)

Medidas de tempo.

Comprimento.

Superfície.

6.Cálculo algébrico

Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica.

Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

7.Geometria plana

Relações entre ponto, reta e plano. Ângulos (classificação e medidas). Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).

Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.

Quadriláteros: classificação e propriedades.

Círculos e seus elementos.

Perímetro e área das principais figuras geométricas.

8.Geometria espacial

Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

ANEXO VI

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Relação mínima de exames a serem solicitados ao candidato:

Exames Complementares: hemograma completo, grupo sanguíneo e fator RH, glicose; Tele RX de Tórax: PA e perfil;

Exame Clínico pelo médico do trabalho.

ANEXO VII
CRONOGRAMA

Datas	Etapas	Horário	Local
10/01/2019	Publicação edital		Diário Oficial/Site da ETN
15/01/2019	Inscrições	08:00 às 17:00	Site ETN
16/01/2019	Divulgação do Local/Horário da Prova		Site ETN
29/01/2019	Prova Escrita	09:00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã
31/01/2019	Resultado Parcial		Site ETN
08/02/2019	Apresentação dos documentos	A definir	Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro.
12/02/2019	Resultado Final		Diário Oficial/Site da ETN
15/02/2019	Convocação do Exame Médico		Site ETN
18/02/2019	Retirada da Requisição do Exame Médico	09:00 às 16:00	Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro.
19/02/2019	Exame Admisional - BR Med		Avenida Presidente Vargas, 435
25/02/2019 - 26/02/2019	Fechamento Exame Médico Admisional		Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro.
11/03/2019	RIP/Assinatura do Contrato	Manhã	Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro.
11/03/2019	Matrícula do SENAI	Tarde	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Endereço Rua São Francisco Xavier nº 417 - Maracanã

AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 140/2018

PE-140/SRP/2018; Favorecido: ULTRA COMMERCE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ME; Grupo 02; ValorHomologado: R\$ 1.299,50. Os grupos 01, 03, 04 e 05 foram revogados por não atenderem as regras editalícias.

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDEC - 09/01/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 148/2018

PE-148/2018; Favorecido: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME; Grupo 01; Valor Homologado: R\$ 52.680,45.

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDEC - 09/01/2019)

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 154/2018

PE-154/SRP/2018; Favorecido: IPES INDÚSTRIA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SOLDA LTDA; Grupo 01; Valor Homologado: R\$ 145.110,00.

RAYMUNDO EDUARDO DA CRUZ ALVES

Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDEC - 09/01/2019)

